



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA
CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

Av. 29 de Abril, 802 - Centro - 83280-000 - Guaratuba, Pr.

Fone: 41 3472-8604 Email: cmdca@guaratuba.pr.gov.br

Resolução: 02/2012

SÚMULA: Substituição de membros

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança do Adolescente –CMDCA, do município de Guaratuba, no uso das suas atribuições que lhe conferem o artigo 26 do Regimento interno do CMDCA, e artigo 38, parágrafo 1º da Lei Municipal nº 1.472 /2011.

RESOLVE:

Art.1º - Acatar a solicitação do Departamento Municipal de Esportes, que solicita a substituição de membro representante junto ao CMDCA, Marisa Thiesen Schwinden, (suplente) por Solange Aparecida Valeze, RG 3.045901-6 e CPF 255.320.301-20.

Art. 2º - O Departamento de Esportes será representado por: Edicléia Spinel Santos (titular) e Solange Aparecida Valeze (suplente).

Art. 3º - Essa resolução entra em vigor a partir desta data.

Guaratuba, 12 de junho de 2012.

Juliane Gdla
Presidente do CMDCA

